



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**", Fica permitido a entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o senhor Presidente solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 022, de 03 de novembro de 2021, que, "Dispõe sobre a criação da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Umari-AMAU e dá outras providências", (encaminhado para C.J.R e C.F.O); Projeto de Lei nº 001, de 14 de janeiro de 2022, que "Concede reajuste do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme alterações da Lei Federal nº14.194", (encaminhado para C.J.R e C.F.O); Projeto de Lei nº 002/2022, que, "Dispõe sobre o reajusto do salário mínimo dos servidores públicos do Município de Umari, Estado do Ceará, e



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

dá outras providências”, (encaminhado para C.J.R e C.F.O); Ofício nº35/2022, Documentação de despesas e balancetes referente ao mês de novembro de 2021, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Umari-CE, em mídia digital (Pendrive); Ofício nº 36/2022 – PCG 2021, Município de Umari-CE em mídia digital (Pendrive):

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: Ofício de Maria Carmelita Miguel Brasil: Ofício nº 13766/2021 – SEC.SSP, Processo nº 07010/2018-1, referente Prestação de Contas de Governo – exercício de 2017, de responsabilidade do senhor Francisco Alexandre Barros Neto, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de contas do Estado do Ceará – TCE, pela desaprovação das contas, (encaminhado para C.F.O); Ofício nº 00385/2022 – SEC.SSP, Processo nº15706/2018-1, referente Prestação de Contas de Governo – exercício 2013, de responsabilidade da senhora Mirineide Pinheiro Moura, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de contas do Estado do Ceará – TCE, pela Regularidade com Ressalvas das contas de Governo do Município de Umari, exercício financeiro de 2013, (encaminhado para C.F.O).

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Não teve. Em seguida o Sr. Presidente em exercício declarou aberto o

PEQUENO EXPEDIENTE: O Sr. Presidente em exercício passou a palavra para o Presidente licenciado Klebson Izidro, que saudou a todos os presentes e dá boas vindas aos novos servidores efetivos, e informa que falta empossar um dos aprovado no concurso da Câmara, e que o mesmo já entregou a documentação, e logo será empossado. Ainda com a palavra, fala sobre o governador do estado, onde o mesmo só faz promessas para o nosso município. O Sr. Presidente em exercício, de conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o

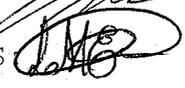
GRANDE EXPEDIENTE: por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da

TRIBUNA LIVRE: nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente em exercício passa a palavra para o Sr. Prefeito Alex Sandro Rufino, que saudou a todos presentes, e comenta sobre as dificuldades enfrentadas no ano de 2021, e sobre os projetos para o ano de 2022, agradece o apoio de todos vereadores e vereadoras. Os senhores vereadores

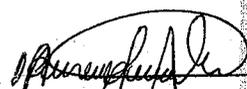
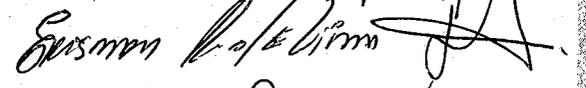
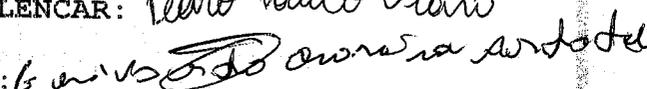


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
 PODER LEGISLATIVO
 Rua 7 de Setembro, nº 67 - Centro - Umari-CE.

se pronunciaram a respeito da fala do senhor prefeito. Em ato contínuo o Sr. Presidente em exercício, em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** e por não haver nada a tratar, o Sr. Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** e por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em exercício convoca os senhores vereadores para a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que será realizada em 10/02/2022, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pela Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 
2. **PRIMEIRA-SECRETARIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS 

VEREADORES (as):

3. **PRESIDENTE EM EXERCICIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 
4. **SEGUNDA-SECRETARIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 
5. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 
6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:** 
7. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 
8. **TELWES SILVA LIMA:** 
9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 